



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº24.014 DE 28 DE MARÇO DE 2023

“Abre o crédito especial no valor de R\$ 932.277,66 (novecentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 932.277,66 (novecentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), autorizado pela Lei nº5770 de 09/03/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.1004			Ampliação, Pavimentação,Recapeamento	
	710	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	232.277,66
	711	2 4.4.90.51	Obras e Instalações	700.000,00
Total do Crédito Adicional Especial				932.277,66

Art. 2º O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 232.277,66 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) das dotações do orçamento municipal vigente.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº24.014 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.1004			Ampliação, Pavimentação,Recapeamento	
	260	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	232.277,66
Total da Anulação de Dotação				232.277,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de março de 2023

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 28/03/2023
Neiva de Barros Oliveira